DECRETO Nº 4.619, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados, a partir de 6 de março de 2015 e com mandato até 5 de março de 2017, os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Representantes da Divisão de Ação e Bem-Estar Social:
Titular: ELAINE CRISTINA DE ANDRADE
Suplente: MANUELA SOARES SAVÉRIO

Representantes da Divisão de Educação e Cultura:
Titular: MARINÊUZA SILVA JOTTA
Suplente: SUSANA SOBRAL DE OLIVEIRA

Representantes da Divisão de Esportes e Recreação:
Titular: ANTONIO MARINHO DE CAMPOS
Suplente: GABRIELA RIBEIRO MARINHO

Representantes da Divisão de Finanças:
Titular: SILVIA HELENA MORELLI CARNELÓS
Suplente: ADEMIR SALVADOR DALLACQUA

Representantes do Gabinete ou da Divisão da Administração:
Titular: ALEXANDRE SANTIAGO DOMINGUES
Suplente: HUMBERTO SAVÉRIO JORDÃO

Representantes do Departamento de Higiene e Saúde:
Titular: MARIA DA GRAÇA EPHIGENIO GONÇALVES BORIM
Suplente: HELIO SUGA

Representantes da Associação de Pais Amigos dos Excepcionais – APAE de Pompeia:
Titular: LÍDIO DE BARROS MAIA
Suplente: NAIR NAKAMURA SAKUMA

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: MARILIZA STEFANUTO TADEI
Suplente: JOÃO LUÍS HENRY BON VICENTINI

Representantes dos Clubes de Serviço:
Titular: MARISTELA JOSÉ
Suplente: EDSON JORGE BASÍLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.619/2015

Representantes de Entidades Religiosas:
Titular: IVAN LYO SHIOZAWA
Suplente: FÁTIMA PADOVAN RODRIGUES

Representantes de Entidades Sociais de Atendimento à Criança e ao Adolescente:
Titular: ALLAN BEZERRA OLIVA
Suplente: VALDERICE SIMÕES MARTINS POLLI

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia - ACE:
Titular: CLARISSA ZANONI KERA ARANTES
Suplente: PRISCILA DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 5 de março de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 5 de março de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria